

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - ABRIL 2020

PORTARIA N.º. 200/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Ata de Defesa de Tese de Mestrado (PARAGUAI); (1) Certificado de Notas de Mestrado (PARAGUAI); (1) Diploma de Mestre em Ciências da Educação (PARAGUAI) de Lenir Santos do Nascimento Moura.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 201/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Wilfredo Antonio Gomez Marin.** Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 202/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE) de Gabriel Eduardo Gomez Castillo.** Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 203/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Idalberto Hussein Serra Guariota.** Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 204/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Wilson Alexis Mendoza Pimiento**. Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 205/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Anthony Rafael Guillen Farias**. Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 206/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Ata de Defesa de Tese de Mestrado (PARAGUAI); (1) Certificado de Notas de Mestrado (PARAGUAI); (1) Diploma de Mestre em Ciências da Educação (PARAGUAI) de Maria Dalcijane Pereira Vieira**. Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 207/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) DIPLOMA DE ENGENHEIRO ELÉTRICO (CUBA); (1) HISTÓRICO ACADEMICO DO CURSO DE ENGENHEIRO ELETRÍCO (CUBA); (1) PROGRAMA CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHEIRO ELETRÍCO (CUBA) de JOSÉ RAMÓN ORTIZ RAMOS**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 208/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Paulo Pessoa Silva.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 209/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (2) Carteira de Habilitação Tipo 2º e 5º de Juan Ernesto Ramos Botia.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 210/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º de Enock Gabriel Souza Barreto.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 211/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Categoria A2, B1, C1 (COLOMBIA) de Cristian Anderson Perez Vargas.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 212/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Nascimento de Juan Carlos Romero Mujica.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 213/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Divórcio entre Angelica Ramos Barroncas e Deoraj Singh**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 214/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 2; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5 de Ramon Antonio Jimenez Seco**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 215/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 2; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 5 de Anderson Jose Harewood Leon**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 216/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 5 de Orangel Rafael Goitia**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 217/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 3 de Ana Elizabeth Donado Yaruro.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 218/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 3 de Victoria Chiquinquir Silva Mata.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 219/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 2 de Fabian Federico Rodriguez Hoepf.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 220/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certificado de Antecedentes Penais de Nada Consta (VE) de Kender Jesus Loaiza Lopez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 221/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE DEFESA DE TESE DE MESTRADO (PARAGUAI); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DE MESTRADO (PARAGUAI); (1) DIPLOMA DE MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI) DE JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **BRASIL**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 222/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Certificação de Nascimento de (CUBA); (1) Licença de Conduzir A, B (CUBA); (1) Certificação de Sentença de Divórcio de Josbel Pacheco González.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 223/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 de Jenival Horacio de Oliveira.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 224/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Nascimento emitida pela Organização Eleitoral – Registro Nacional do Estado Civil da COLÔMBIA de Alexander de Sousa Arrieta.** Documento este requerido pelo(a) **seu genitor Senhor Elias de Sousa**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 225/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Gregorio Enrique Garcia Lafarga**. Documento este requerido pelo(a) **seu genitor Senhor Elias de Sousa**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 226/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Dubal Antonio Miceli**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR